



**PORTARIA Nº 37/2022**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.632/2005;

MÁRCIO CONRADO, Secretário de Saúde da Estância Turística de Salto, estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, e o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.632/2005.

RESOLVEMOS,

Designar a Comissão de Avaliação e Qualificação que terá como competência o processamento e julgamento da documentação das Organizações Sociais na área da saúde (O.S.), de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas na qualificação e credenciamento na área da saúde, verificando o cumprimento dos termos do edital e das disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.632/2005, para a específica finalidade e celebração de contrato de gestão para gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades (AME Salto), composta dos funcionários abaixo:

- Maria Cecília Stoppa, auxiliar administrativo, Secretaria de Saúde
- Mauro Takanori Okumura, farmacêutico-bioquímico, Secretaria de Saúde
- Zuleide Bassos Candido, diretora de divisão, Secretaria de Administração

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em, 24 de janeiro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO CONRADO**  
Secretário de Saúde

Registrado na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.